



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 22 / 12 / 2021
Na Edição n.º: 227
Página n.º: 04 05

DECRETO Nº 251/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Departamento de Educação e Cultura	
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil (Creche)	
103 – 5% das Transferências Constitucionais	
125 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.350,00
T O T A L	5.350,00

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Departamento de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental	
103 – 5% das Transferências Constitucionais	
73 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.350,00
T O T A L	5.350,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 22 de dezembro de 2021.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal